PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°. 125 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros para integrarem a Comissão de Avaliação de Titulação do Poder Legislativo de Itapoá/SC.

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso I, do art. 30, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44, da Lei Orgânica de Itapoá, e do art. 39, do Regimento Interno da Casa, após consulta e decisão dos membros da Mesa Diretora, e para cumprir o disposto no Inciso II, § 5º, Art. 22, da Resolução Legislativa nº 07/2014.

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída no Poder Legislativo do município de Itapoá/SC a Comissão de Avaliação de Titulação.

Art. 2° A Comissão de Avaliação de Titulação será composta dos servidores efetivos abaixo:

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza – Membro

Ana Paula Kogg Stephani- Membro

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo- Membro

Lilian das Graças Maoski- Membro

Art. 3° Fica revogado o Decreto Legislativo nº 86/2018.

Art. 4º Compete a Comissão de Avaliação de Titulação, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itapoá, elaborar o Edital para atendimento às disposições contidas no Art. 22, da Resolução nº 07/2014, e no prazo previsto em Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 30 de outubro de 2019

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador